



<b>PROCESSO N°</b>	<b>205.222-9/2025 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>03/11 A 07/11/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>
<b>DISCUSSÃO</b>	<b><a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-11-03/V/3/discussao/2049465/2025">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-11-03/V/3/discussao/2049465/2025</a></b>

## ACÓRDÃO N° 581/2025 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, em registrar o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°s	INTERESSADOS(AS)
51	205.222-9/2025	VALDA OLIVEIRA REIS LOPES – CPF 151.420.431-20
52	203.663-0/2025	ROSANGELA DE ASSUNÇÃO – CPF 571.634.211-68
53	204.908-2/2025	GEREMIAS CORREA SOARES – CPF 298.641.001-49
54	204.720-9/2025	JIM HEIJI ABURAYA – CPF 245.998.548-75
55	204.911-2/2025	IVANETE CLARINDA DA GUIA MAGALHÃES – CPF 328.305.481-91 FRANCISCO DE MAGALHÃES – CPF 388.150.951-87
56	206.213-5/2025	VICTOR PAULO FORTES PEREIRA – CPF 690.868.691-49
57	204.946-5/2025 <sup>1</sup>	ADALBERTO JORGE FELIX – CPF 075.288.331-34

<sup>1</sup> "Onde se lê: ... REGISTRAR a revisão da aposentadoria por tempo de contribuição, em que figura como interessado o senhor ADALBERTO JORGE FELIX, CPF nº 075.288.331-34, ..."

Leia-se: ... REGISTRAR Ato nº 991/2025 que retificou, em parte, o Ato Governamental publicado no Diário Oficial de MT de 11 de outubro de 2001 (edição nº 23.333), aquele publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.995, em 23/05/2025, que dispõe sobre a revisão da aposentadoria por tempo de contribuição, em que figura como interessado o senhor ADALBERTO JORGE FELIX, CPF nº 075.288.331-34, ..."





Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO e GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

